



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO N.º /2025

“Indica ao Poder Executivo que seja feita a destinação correta das águas pluviais do bairro adjacente ao Jardim Itapoan (Associação dos Proprietários do Loteamento Jd. Itapoan), destinatário das mesmas.”

O Vereador Edson Silva, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, que seja feita a correta destinação das águas pluviais do Parque Bela Vista (bairro adjacente), uma vez que o Loteamento Jardim Itapoan é o atual ponto de descarga e receptor desses efluentes. A ausência de infraestrutura de recepção e destinação adequada para este volume hídrico tem gerado transtornos significativos à Associação, resultando em eventos de inundação de imóveis e piscinas, comprometendo a segurança e a integridade patrimonial dos associados.



Diante do exposto, que seja encaminhado ao Senhor Prefeito essa **INDICAÇÃO** para que acione o órgão competente da administração pública municipal, para promover ações necessárias.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 09 outubro de 2025.

Edson Silva

Vereador da Câmara Municipal de Monte Mor

